

7681

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro
Unico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Parobé, 12

de

dezembro

de 2023

FICHA

MATRÍCULA

01

7681

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com a área de **286,00m²** (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), tendo 11,00m de frente por 26,00m de frente a fundos, situado na Rua Alfredo Nunes, lado par, distante 33,50m ao leste da Rua F, em Parobé-RS, com as seguintes **confrontações**: pela frente, ao **SUL**, com a Rua Alfredo Nunes; fundos ao **NORTE**, com terrenos da Urbanizadora Planalto; lados **LESTE** e **OESTE**, com terrenos da Contal - Construção e Incorporação Ltda.-

QUARTEIRÃO: Incompleto, formado pelas Rua Alfredo Nunes, Rua F e Estrada Municipal da Fazenda Pires.-

BENFEITORIAS: Sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIO: **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS VFCE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.395.981/0001-01, com sede na Rua Arturino Arsand, n.º 292, Centro, em Parobé-RS. Imóvel adquirido por COMPRA E VENDA, tendo como transmitente: **TRANSINOS TRANSPORTE & VIAGENS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 93.219.723/0001-67, conforme R-3, de 24/05/2016, da matrícula de origem.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula n.º 18.632, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, datada de 30/01/1984.-

PROTOCOLO: N.º 12974 de 28/11/2023.-

Parobé, 12 de dezembro de 2023.-

Marcos Mauricio Marafon - Substituto da Registradora. *[Assinatura]*

Emolumentos: PEPO - Selo n.º 0767.03.1800002.15225 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º 0767.01.2300001.03287 = PEPO.-

Av-1/7.681 - DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO -

PROTOCOLO: N.º 12974 de 28/11/2023.-

Procede-se a esta averbação, para descrever que na Av-4, datada de 10/06/2021, da matrícula de origem n.º 18.632, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, consta: "Prot. 134.221 Livro 1-K, datado de 10/06/2021. Nos termos do Ofício n.º **710013216279**, assinado eletronicamente por Rogério Madeira Fernandes, Diretor de Secretaria, de ordem do Sr. João Batista Brito Osório, Juiz Federal, extraído do Processo n.º **5021226-81.2016.4.04.7108/RS**, da 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ n.º **00.394.460/0216-53**, e executado **TRANSINOS TRANSPORTE E VIAGENS ESPECIAIS LTDA - EPP**, CNPJ n.º **93.219.723/0001-67**, promove-se a averbação da **DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** constante do R 3.".-

Parobé, 12 de dezembro de 2023.-

Marcos Mauricio Marafon - Substituto da Registradora. *[Assinatura]*

Emolumentos: PEPO - Selo n.º 0767.04.1800002.03553 = PEPO.-

> Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º 0767.01.2300001.03288 = PEPO.-

Av-2/7.681 - PENHORA FISCAL - INDISPONIBILIDADE

PROTOCOLO: N.º 12974 de 28/11/2023.-

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
01	7681
VERSO	

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Central de Mandados da Comarca de Parobé-RS, assinado eletronicamente pela Sra. Marli Schnorr - Oficial de Justiça; Ofício n.º 710018816897, datado de 31/10/2023, e Ofício n.º 710018921079, datado de 20/11/2023, assinados eletronicamente pelo Sr. Clauber Dilvan Guimarães Luiz - Diretor de Secretaria, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS; todos expedidos nos autos da ação de Execução Fiscal n.º 5021226-81.2016.4.04.7108/RS.

EXEQUENTE: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0216-53.-

EXECUTADO: **TRANSINOS TRANSPORTE E VIAGENS ESPECIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 93.219.723/0001-67.-

VALOR DO DÉBITO: **R\$39.872,20** (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) - posição em agosto/2023.-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$90.000,00 (noventa mil reais).-

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel de matrícula n.º 7.682, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.-

DEPOSITÁRIO: Foi nomeada como depositária, a Sra. JOYCE RIBEIRO, inscrita no CPF sob n.º 006.331.309-07 (leiloeira).-

OBSERVAÇÃO: A presente penhora torna **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 53, § 1º, da Lei n.º 8.212/1991.-
Parobé, 12 de dezembro de 2023.-

Marcos Mauricio Marafon - Substituto da Registradora. *Marcos Mauricio Marafon*

Emolumentos: PEPO - Selo n.º: 0767.06.1800001.01807 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º: 0767.01.2300001.03289 = PEPO.-

Av-3/7.681 - INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO -

PROTOCOLO: N.º 14852 de 13/09/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 710020605707, expedido em 10/09/2024, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS, assinado eletronicamente pelo Sr. Clauber Dilvan Guimaraes Luiz - Diretor de Secretaria, para constar que foi declarada a **INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO constante do R-3 da matrícula de origem, n.º 18.632**, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, e aqueles posteriores, relativamente às CDA's n.ºs 00.6.14.016631-85, 00.2.14.008683-45, 00.7.14.003513-06 e 00.6.14.016630-02, exigidas na Execução Fiscal n.º **50238469520184047108**, conforme determinado na sentença de Embargos de Terceiro n.º 5008368-94.2020.4.04.7102. Valor atualizado do débito: R\$90.995,17 (noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).-
Parobé, 23 de setembro de 2024.-

Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. *Luciana B. P. Dias*

Emolumentos: PEPO - Selo n.º: 0767.06.1800001.02040 = PEPO.-

CONTINUA NA FICHA Nº

2

7681



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Luciano B. P. Aug

Parobé 23

de

setembro

de 2024

FICHA

MATRÍCULA

02

76814

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2300001.16725 = PEPO.-

Av-4/7.681 - PENHORA -**PROTOCOLO:** N.º 15376 de 02/12/2024.-**FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, datada de 29/11/2024, expedida pelo MM. Juízo do 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 50238469520184047108.-**EXECUTADO(A):** TRANSINOS TRANSPORTE E VIAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.219.723/0001-67.-**EXEQUENTE:** MINISTERIO DA FAZENDA (UNIÃO - FAZENDA NACIONAL), inscrito no CNPJ sob n.º 00.394.460/0216-53.-**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 91.725,94 (noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).-**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Não consta.-**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel de matrícula n.º 7.682, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.-**DEPOSITÁRIO:** Foi nomeada como depositária, a Sra. JOYCE RIBEIRO.-**OBSERVAÇÃO:** A presente penhora torna **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 53, § 1º, da Lei n.º 8.212/1991.-

Parobé, 06 de dezembro de 2024.-

José Eronito Azambuja Dias - Substituto da Registradora.

Emolumentos: PEPO - Selo n.º: 0767.06.1800001.02088 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º: 0767.01.2400001.00117 = PEPO.-

Av-5/7.681 - INDISPONIBILIDADE -**PROTOCOLO:** N.º 15508 de 16/12/2024.-

Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202412.1611.03760615-IA-990, cadastrado em 16/12/2024, às 11:32:34 horas, referente ao processo n.º 50015497220168210087, no qual consta como emissor da ordem: 2ª Vara Cível de Campo Bom-RS; e, solicitante: LAURA REINHARDT VICENZI, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de TRANSINOS TRANSPORTE E VIAGENS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **93.219.723/0001-67**, a qual figura como TRANSMITENTE no R-3 da matrícula de origem n.º 18.632, Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, referente ao qual foi declarada a INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO, nos autos n.º 5021226-81.2016.4.04.7108/RS, conforme descrito na Av-1 desta matrícula, e nos autos n.º 50238469520184047108, conforme Av-3 desta matrícula.-

Parobé, 20 de dezembro de 2024.-

CONTINUA NO VERSO

Luciana B. P. Dias

FICHA

MATRÍCULA

02

VERSO

7681

Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. *Luciana B. P. Dias*

Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800002.07849 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2400001.00838 = PEPO.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NA FICHA Nº